



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Fábio André de Andrade Silva
Diretor Executivo de Cultura e Juventude

3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome: Fábio André de Andrade Silva
Cargo: Diretor Executivo de Cultura e Juventude
CPF: 653.633.024-20
E-mail: fabioandre.andradesilva@gamil.com
Fone: (81) 9 97396807

4. OBJETO:

4.1. CONTRATAÇÃO DA BANDA CAPIM COM MEL PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA 135ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2026, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026, - LIMOEIRO-PE.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico da Festa de São Sebastião no Município de Limoeiro -PE. O show acontecera no dia 23 de janeiro de 2026, com duração de 01:30h, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: dezembro de 2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- (☒) Média
(☐) Mediana
(☐) Menor Preço
(☐) Outra: diretamente com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Limoeiro-PE:

**(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Paine de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(X) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	BANDA CAPIM COM MEL	Serviço	Unidade	1	R\$ 100.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 23/01/2026.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Pátio Toinho de Limoeiro – Limoeiro- PE, início a partir das 20h00H.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim
(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude



11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal do Contrato

Nome: Tiago Antônio Ventura dos Santos
Cargo: Gestor de Juventude
CPF: 073.925.094-97
E-mail: tiventura@gmail.com
Fone: (81) 997868613

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Limoeiro – PE, 02 de janeiro de 2026.

Dolores Carmen Prates Burégio de Lima

Dolores Carmen Prates Burégio de Lima
Secretária Municipal de Cultura e Juventude